



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aviso

Concurso interno de ingresso para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de especialista de informática-estagiário, Grau 1, Nível 2, da carreira de especialista de informática

Para os devidos efeitos e no cumprimento do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso interno de ingresso na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de especialista de informática-estagiário, Grau 1, Nível 2, da carreira de especialista de informática.

Caracterização do posto de trabalho:

Efetuar de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações; prestar suporte aos equipamentos, aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal; assegurar os procedimentos no âmbito dos webservices, tramitação digital, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; proceder à manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; dar apoio a outras funções não especificadas.

Área de formação académica: Licenciatura na área de informática.

Os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal constam do aviso publicado na 2.ª série Diário da República, n.º 206, aviso n.º 13193/2016, de 26 de outubro de 2016, data a partir da qual se conta o prazo de 10 dias úteis para a apresentação das candidaturas.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível no site do Município www.cabeceirasdebasto.pt e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto.

Cabeceiras de Basto, 26 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)